



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 144.

"ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA
ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Peritiba, -
que a Câmara Municipal decretou e su sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender à suplementações de que trata a presen
te Lei, ficam anuladas parcialmente as seguintes Consignações de Or
çamento vigente:

PODER EXECUTIVO

Pessoal

3111/42 - Salário ao Pessoal Contratado p/C.L.T. R\$ 1.000,00

Material de Consumo

3120/43 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.200,00

Excesso de Arrecadação

Por conta do excesso de arrecadação do pre-
sente exercício, conforme Quadro Demonstrativo R\$ 26.300,00

Total R\$ 28.500,00

Art. 2º - Por conta dos recursos à que se refere o artigo an
terior, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as Consigna
ções abaixo:

PODER EXECUTIVO

Serviços de Terceiros

3130/05 - Alimentação, Hosped. e Transp. do Prefeito ... R\$ 1.000,00

3130/15 - Assinaturas de Jornais e Revistas R\$ 150,00

3130/28 - Publicações e Divulgação do Expediente R\$ 200,00

3130/45 - Conserv. e Reparo de Máquin. e Viaturas R\$ 4.000,00

3130/52 - Energia Elétrica R\$ 150,00

Equipamentos e Instalações

4130/38 - Máquinas e Equipamentos R\$ 2.700,00

4130/50 - Equipamentos e Implementos R\$ 17.500,00

Material de Consumo

3120/44 - Material para Estradas, Pontes e outros R\$ 1.000,00

Amortização

4311/51 - Amortização da Dívida Pública R\$ 1.800,00

Total R\$ 28.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 30 de outubro de 1971.

ARNILDO SIMON

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Peritiba, aos 30 dias do mês de outubro de 1971.

WALDO SCHNEIDER
Secretário-Resorçoireiro